PORTARIA N.º 1.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

DESIGNA SERVIDORES PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Dolores Aparecida da Silva Castro, Eudes Gomes Rosalino e Gian Cardoso Coutinho**, para irem Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, no dia 24 de setembro de 2003.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **1 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara